



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2020 • Ano IV • Nº 783

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Decreto nº 009 de 18 de fevereiro de 2020-** Declara facultativo o ponto nas repartições municipais e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

GABINETE DO PREFEITO

Sete de Setembro nº. 44 - CEP 44610 - 000 Centro Pintadas - Ba.
13.896.725/0001 - 51 Tel: 75 3693-2301 - Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site : www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 009 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Declara facultativo o ponto nas repartições municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais descritas na Lei Orgânica Municipal, especialmente em seu artigo 93, III, e

CONSIDERANDO o caráter nacional das festividades do Carnaval; e

CONSIDERANDO que é tradição, neste Município, compartilhar das festividades populares do carnaval, bem como marcar o devido respeito às demais datas do calendário cívico,

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado facultativo o expediente nas repartições públicas municipais no dia 24 de fevereiro de 2020, segunda-feira, véspera do feriado de carnaval.

Art. 2º - Excetua-se das disposições deste Decreto e deverão obedecer ao horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços, e a critério de autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas de saúde, segurança, serviços funerários, cemitérios, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pintadas/BA, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal